



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 084/2016 São Luís, 26 janeiro de 2016.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 154, de fevereiro de 2016](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias por que passa este Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, tendo em vista os cortes impostos pelo governo federal, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

RESOLVE

Suspender, no âmbito da Justiça do Trabalho da Décima Sexta Região, toda e qualquer nomeação e posse de novos servidores, exceto nos casos de vacância que não gerem impacto orçamentário, até ulterior decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (redação dada pela [Portaria GP Nº 154, de fevereiro de 2016](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS